

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

estado de são paulo www.camarabebedouro.sp.gov.br C.N.P.J: 49.159.668/0001-75

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Objeto: Contratação de curso de Controladoria Interna, em plataforma virtual, destinado a servidores que atuam com controle interno ministrado por ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA com o nome fantasia de Organização Paulista em Gestão Pública. Contratação com base no Estudo Técnico Preliminar realizado, para capacitação direcionado ao Controlador Interno da Câmara Municipal, com o objetivo de qualificar o profissional para o desempenho de suas atividades no âmbito administrativo, jurídico e legislativo, aprimorando suas competências técnicas e políticas necessárias para atender as demandas da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

Processo Administrativo nº 27/2025.

Empresa contratada: ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.536.785/0001-70.

Valor da despesa e prazo de contratação: R\$ 1.205,00 (mil duzentos e cinco reais).

Dotação orçamentária: 0101.011267005.2.434000.3.3.90.39.99.00.00 — Capacitação, Reciclagem e Aperfeiçoamento — Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica — Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Fundamento legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3° da Lei n° 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços capacitação direcionado ao Controlador Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, segundo preceitua o artigo 74, Inciso III, alínea "f" e § 3° da Lei n° 14.133/21;

"Deus Seja Louvado"





www.camarabebedouro.sp.gov.br C.N.P.J: 49.159.668/0001-75

CONSIDERANDO o deferimento pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f" e § 3° da Lei n° 14.133/21;

A Câmara Municipal de Bebedouro/SP, torna público o Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, do curso de Controladoria Interna, em plataforma virtual, da empresa Assessoria Pública Treinamentos Ltda, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f" e § 3° da Lei n° 14.133/21.

O termo de referência (TR) do processo administrativo n. 027/2025 — Inexigibilidade de licitação n.002-2025, podem ser consultados e visualizados eletronicamente no site: https://camarabebedouro.sp.gov.br ou no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas). Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (17) 33459200 — Ramais 216 e 236 ou através dos e-mails: presidencia@camarabebedouro.sp.gov.br ou compras@camarabebedouro.sp.gov.br.

Bebedouro, 21 de julho de 2025.

Lucimeire Tribiolli de Moraes

Agente de Contratação